

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.822/2017**

Prorroga a vigência da Resolução CEE-ES n.º 3.651/2013, publicada no Diário Oficial de 03 de janeiro de 2013, que renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEM Gomes Cardim, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.121/2017 (Processo CEE-ES n.º 418/2016/ SEP n.º 75549514), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-06-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 23 de janeiro de 2016 a dezembro de 2017, a vigência da Resolução CEE n.º 3.651/2013, publicada no Diário Oficial de 03 de janeiro de 2013, que renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com uma turma de até 30 (trinta) estudantes, no turno noturno, da Escola Estadual de Ensino Médio Gomes Cardim, situada a Rua Wilson Freitas, s/nº, Centro, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 03 de julho de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de julho de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação